



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 011/23, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

APROVADO
Em 22/12/23
[Signature]
Presidente

Denomina Via Pública Urbana de Rua 20 de Setembro.

GENOIR MARCOS FLORECK, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, Estado do Rio Grande do Sul,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua 20 de Setembro a via pública hoje denominada de Rua Professora Olanda Gabriela Szydloski, em toda a sua extensão no perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário/RS, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2023.

[Signature]
Adelcio José Ziger
Vereador Presidente

[Signature]
Alceu Marcelo katafesta
Vereador

[Signature]
Jandir José Piotrowski
Vereador

[Signature]
Angelita Ana Samojeden Ziger
Vereador

[Signature]
Gilberto Kozak
Vereador

[Signature]
Cláudio Kanigoski
Vereador

[Signature]
Anderson Cristiano Sarnoski
Vereador

[Signature]
Paulo Cezar Klos
Vereador

[Signature]
Jorge Luiz Andres
Vereador